



MATRÍCULA

162.475

FICHA

01

17 de outubro de 1988

IMÓVEL Apartamento 104 do Bloco I do edifício a ser construído sob o nº - 604 pela Rua Professor Henrique Costa, com direito a uma vaga na garagem, na freguesia de JACAREPAGUÁ, e correspondente fração ideal de 0,017027 do respectivo terreno, que mede 35,00m de frente, 36,00m - nos fundos, 102,50m pelo lado direito e 92,00m pelo lado esquerdo, - confrontando à direita com José Abílio de Andrade, à esquerda com o lote 2, de Antonio Henriques e na linha dos fundos com Juscelino Bar - bosa ou sucessores. PROPRIETÁRIA: MVC - ENGENHARIA LTDA, com sede - nesta cidade, CGC nº 30.258.073/0001-49, que adquiriu o terreno por compra feita a Armando Gomes de Oliveira, conforme escritura de 13. 10.87 do 7º Ofício, Lº 2822, fls. 49, registrada em 22.10.87 sob o - nº 5 na matrícula 90784. INDICADOR REAL - Lº 4BI nº 82554 fls. 162 Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1988.-----

O OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje registrado sob o nº 9 na matríc - la 90784, o Memorial de Incorporação, dele constando não haver prazo de carência. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1988.-----

O OFICIAL

Av.02 HIPOTECA - Consta registrada em 29.07.88 sob o nº R-8 da matrícula - 90784, a hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em - Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº 00360305/0001-04, e que - participará, obrigatoriamente, de todos os contratos de promessa de compra e venda na qualidade de interveniente anuente, e se for, o ca - so, de financiadora da aquisição da unidade, conforme a escritura de 06.07.88 do 7º Ofício, Lº 2842, fls. 174. Rio de Janeiro, 17 de outu - bro de 1988.-----

O OFICIAL

00162475



SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA

162.475

FICHA

01

VERSO

AV-03 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 05.07.89, prenotado em 05.07.89, no livro 1-CD, nº 436.323, fls.82, instruído com certidão da S.M.O.S.P., nº 283.988 datada de 05.07.89, consta que o apartamento objeto desta matrícula, foi construído e teve seu habite-se concedido em 04.07.89. Foi apresentada a C.N.D do IAPAS nº 922.127 série A de 08.06.89, comprovando a inexistência de débito com relação as obras. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1989.-----

O Oficial

AV-04 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: pelo instrumento particular de 11-08-89, - prenotado em 28-08-89, sob o nº 443.778, as fls. 157v do livro 1-CE, fica cancelado a AV-02, face quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 1989.-----

O OFICIAL:

R-05 COMPRA E VENDA: Pelo título mencionada na AV-04, a M.C.V. ENGENHARIA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a 1) ALEX DE CARVALHO COELHO, brasileiro, separado judicialmente, analista, identidade nº 1128374-2 CRA-RJ; CEF nº 758.292.077-53 e 2) MARIA CRISTINA DE SOUZA NOGUEIRA, brasileira, solteira, maior, técnica de Administração, identidade nº 1128324-6-CRA-RJ, CPF 781.100.177-20, residente nesta cidade, pelo preço de NCZ\$78.713,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 32858/89 em 21-08-89. Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 1989.-----

O OFICIAL:

R-06 HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo título mencionado na AV-04, os adquirentes hipotecaram o imóvel a CAIXA EXONÔMICA FEDERAL-CEF, antes qualificada, em garantia da dívida de NCZ\$62.970,00, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/PRICE cada uma no valor de NCZ\$698,82, vencendo-se a primeira a trinta dias após a data do título, aos juros de 10,00% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio-



MATRÍCULA

FICHA

162.475

02

Continuação da ficha 01

de Janeiro, 05 de Outubro de 1989.-----

O FICIAL:

AV - 7

CESSÃO: Pela escritura de 31/03/14 do 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, livro 3633-E, fl.01, prenotada em 19/10/22 com o nº 2084559 à fl.109 do livro 1-LZ, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITOS** feita pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, com sede em Brasília-DF, CNPJ 04.527.335/0001-13, oriundos da hipoteca 6 em 1º grau, pelo valor de R\$103.356,50. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$103.356,50. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023.

O Oficial

EEJB20561 XJV

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-BJ

R - 8

ARREMATAÇÃO: Pela Carta de 18/02/22, prenotada em 24/05/24 com o nº 2194877 à fl.176 do livro 1-MN, contendo autos de leilões realizados pelo leiloeiro em 31/01/2022 e 18/02/2022, promovido pelo fiduciário FIDUCIAL DIST. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.280.601/0001-59, nos termos do art. 27 da Lei 9514/97, fica registrada a **ARREMATAÇÃO** do imóvel feita por EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$210.609,91. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2679479 em 22/04/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$210.609,91. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU29892 UHI

AV - 9

CANCELAMENTO: Pela Carta que serviu para o registro 8, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela

Seque no verso

MATRÍCULA

162475

FICHA

2

VERSO

credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$84.678,00. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU29895 RPD

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 40,31**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis